

Visão
Sustentável
7/8/2002



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

07, 08, 02

Ilana

DECRETO Nº 438/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 6º, Inciso III da Lei Municipal nº 250 de 05 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

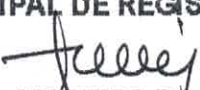
03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.00	DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0309101002.007	Manut. Depto. Assuntos Jurídicos	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 19		R\$ 23.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

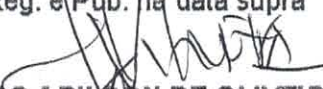
03	SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	
03.01.00	DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0309201002.009	Manut. Diligências	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 22		R\$ 23.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de julho de 2002.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVO SE
13, 08, 02
Sus Kanamuro
Presidente

Jurídico: 